

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 8.120

Data: 04 de novembro de 2019

IMÓVEL: Lote 42, Quadra 22, loteamento denominado "Condomínio Residencial São Paulo", situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Rua Osasco, com 10,00 metros; **FUNDOS:** Lote 38, com 10,00 metros; **LATERAL DIREITA:** Lote 41, com 26,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 43, com 26,00 metros, aproximadamente 20,00 metros da esquina da Rua Osasco com a Rua Marília. **PROPRIETÁRIA:** **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA**, inscrito no CNPJ 08.596.997/0001-04, Jurídico@vanvera.com.br, estabelecida no Ramal Linha C-65, nº 4149, Bairro Residencial Eldorado, na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 21.966, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevo e assino.

R-1-8.120. 04 de novembro de 2019. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 198/200 do Livro 31-N do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelação de Notas desta Comarca de Ariquemes-RO, em 14 de outubro de 2019, a proprietária **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JERSON TURATTI**, brasileiro, solteiro, técnico óptico, filho de ARI TURATTI e MARIA TEREZA PEDERSSETTI TURATTI, portador da C.I. 2.076.432-SSP-SC, inscrito no CPF 659.486.539-00, residente e domiciliado na Travessa Tamarino, Setor 01, nº 3424, na cidade de Ariquemes -RO, pelo valor de R\$ 33.606,48 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com valor venal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 409,77, Custas: R\$ 81,95, FUNDEP: R\$ 16,39, FUNDIMPER: R\$ 30,73 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 539,92. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAF32329-8039F.

R-2-8.120. 15 de outubro de 2020. **VENDA E COMPRA.** Através do Contrato Particular de Compra e Venda de bom Imóvel com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação Fiduciária da Propriedade, com Força de Escritura Pública, legalmente autorizado na Forma Prevista no Art. 45 da Lei 11.795/08 e Artigos 23 e 28 da lei nº 9.514/97, datado 21 de agosto de 2020, o proprietário **JERSON TURATTI**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, funcionario publico, filho de PERCIVAL REIS HOMSI e MARIA RITA PIRES HOMSI, portador da C.I. 325830587-SSP-SP, inscrito no CPF 278.607.478-98, casado com **RITA DE CASSIA GOMES MOREIRA HOMSI**, administradora, filha de SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS e IVONE GOMES DOS

Continua na página 1 verso

SANTOS, portadora da C.I. 12840793-SSP-MT, inscrita no CPF 921.667.331-15, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Salvador, Setor 03, nº 2916, na cidade de Ariquemes-RO, sendo o valor da transação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Demais condições constantes do referido Contrato. Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 704,85 (setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em 30 de setembro de 2020, sendo o valor venal do imóvel de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 707,63, Custas: R\$ 141,53, FUNDEP: R\$ 28,31, FUNDIMPER: R\$ 53,07, FUMORPGE: R\$ 21,23 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 952,89. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG35772-6ED33. Guia 19.768. Protocolo 19.844.

R-3-8.120. 15 de outubro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a Clausula Sexta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de que trata o R-2, os proprietários **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, casado com **RITA DE CASSIA GOMES MOREIRA HOMSI**, se declaram e confessa devedor da Credora Fiduciária **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.458.153/000140, com sede no foro jurídico na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Cumbica, Guarulhos-SP, CEP: 07178-580, de acordo com a participação no Consórcio de imóveis Yamaha, subscrito do Grupo 010001, da cota 0247-00, contemplado em 21 de novembro de 2019, adquiriram o direito ao crédito acrescido de correção monetária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o total disponível e atualizado da carta de crédito de R\$ 148.617,92 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com percentual amortizado de 3,4440%, total de parcelas amortizadas de 11, com o saldo devedor R\$ 174.380,28 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), percentual saldo devedor de 96,5560%, e prazo de amortização remanescente de 189 parcelas, com valor da próxima prestação de R\$ 965,10 (novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), com vencimento em 17 de agosto de 2020. Em garantia da dívida confessada, o devedor aliena à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, tornando-se esta possuidora indireta do imóvel. Demais condições constantes do referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.178,19, Custas: R\$ 235,64, FUNDEP: R\$ 47,13, FUNDIMPER: R\$ 88,36, FUMORPGE: R\$ 35,35 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 1.585,79. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG35781-41784. Guia 19.768. Protocolo 19.844.

AV-4-8.120. 15 de outubro de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL.** Através do Contrato Particular de Compra e Venda de bom Imóvel com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação Fiduciária da Propriedade, com Força de Escritura Pública, legalmente autorizada na Forma Prevista no Art. 45 da Lei 11.795/08 e Artigos 23 e 28 da lei nº 9.514/97, datado 21 de agosto de 2020, consta que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às Fls. 025 do Livro 2, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Várzea Grande - MT, em 26 de novembro de 2012, encontra-se registrada sob o nº **5.628**, do Livro 3-Registro Auxiliar, nesta serventia, em 22 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 38,57, Custas: R\$ 7,71, FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG35796-E6EEA. Guia 19.768. Protocolo 19.844.

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente
matricula, encontra-se ALIENADO
FIDUCIARIAMENTE conforme R-3.

ARIQUEMES (RO), 19 de outubro de 2020.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos.....	R\$ 20,97
FUJU.....	R\$ 4,19
Fundep.....	R\$ 0,84
Fundimper.....	R\$ 1,57
Fumorpge.....	R\$ 0,63
Selo.....	R\$ 1,12
TOTAL.....	R\$ 29,32

Certidão conferida e emitida por Amilkar Silva Guedes

Pedido de certidão nº 25106

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de
Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
K5AAG35903 - CD08C
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo



Wilibner Alves de Rezende
OFICIAL SUBSTITUTO

- Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala.
- Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- Wilibner Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- Diego Fernandes Silva - Escrevente Autorizado